

A VELHA GUARDA

Órgão local do Partido Republicano Portuguez

Redactor principal:

Editor:

Propriedade da Empresa de A Velha Guarda

JOAQUIM DE ALMEIDA GUIMARÃES

AGOSTINHO F. ROCHA

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:—RUA ELIAS GARCIA, 48 — Composto e impresso na Tip. de A VELHA GUARDA—Rua Elias Garcia, 45 — GUIMARÃES

A EVIDENCIA DOS FACTOS

Nós não sabemos se ainda alguém haverá que conserve qualquer vestígio da ilusão acerca do valor político disso que para ai estrebuchas, num desfazer fétido de pequeninas e estupidas vaidades que se entrecrocão, sem um ideal nem uma cabeça que orientem, e a que se tem chamado a dissidência.

Não é fácil que, depois de tantos meses decorridos, e apreciados os actos e a força desse grupo, ainda hoje alguém haja que nele veja alguma coisa mais do que uma pseudo-organização acéfala, de elementos sem homogeneidade, carecendo, absolutamente, de prestigio e valor intelectual, que, já cansados de dizer mal daquelles a quem devem aquilo a que na politica chegaram e alguns até os cargos que occupam, agora se degladiam uns aos outros, pelas costas, na mais miseravel das regateirices, no mais repugnante dos impudores.

Qual é com efeito, dentre essa escassa dúzia de elementos que compõem a dissidência, a criatura de sufficiente envergadura intelectual, sabendo ler e escrever, com fé republicana, que possa merecer o nosso respeito pela sinceridade da sua opinião, pelo desinteresse pessoal da sua attitude?

Evidentemente que ninguém hoje se poderá iludir com o simulacro de força que a dissidência ostentou, vencendo umas eleições de deputados e de Câmara, com votos monarchicos. Teria perdido o juizo quem supusesse que os monarchicos e os padres voltariam algum dia a dar apoio á dissidência, agora que, á custa dela, fizeram, habilmente, o seu jogo. Isso foi uma vez, e nunca mais. Os monarchicos, ou voltam só á urna, ou, a ingressar na Republica, não o farão, com certeza, pela mão e sob a orientação dos caricatos corifeus da dissidência.

E, sem eles, que é que vale o grupelho? Que é que valerá ele, limitado ás suas forças republicanas?

Isso viu-se nas eleições das comissões politicas do Partido, que se realizaram em Março do ano findo. Essas eleições tiveram por fim principal averiguar-se o que o Partido pensava da dissidência; se lhe dava ou não razão, se reconhecia a justiça do seu ataque, a necessidade de dar um novo rumo á orientação até ai seguida.

E o resultado da eleição não podia ser mais decisivo: os dissidentes não tiveram um unico voto! E não se diga que por defeito do cadastro partidario, porque este era o mesmo que por eles proprios tinha sido anteriormente organizado e porque ninguém se apresentou para votar cujo voto não fosse aceite.

Mas, dir-se-á, é possível que hoje a dissidência tenha ganho forças dentro do Partido. O prestigio do poder de que ha tanto tempo disfructa, escandalosamente

protegida por vultos politicos que os acasos e as mil surpresas da vida, collocaram em altas esferas donde as benesses podem cair aos cardumes, os favores que ha tanto tempo pode ter vindo feito, o desprezo quando não perseguição de que tem sido victimas aquelles que legitimamente dirigem e representam o partido local, tudo isso pode ter contribuido para que, hoje, os dissidentes tenham a seu lado alguns republicanos.

Pois bem. Essa prova fez-se no Domingo passado.

No ultimo congresso do Partido, resolveu-se que, em todas as localidades onde as comissões politicas estivessem funcionando ha mais de seis meses, se procedesse a nova eleição. Em virtude dessa resolução realizaram-se no Domingo as eleições deste concelho e o resultado foi mais uma vez, os dissidentes não terem um unico voto! Nem um, sequer!

Apareceu na assembleia um deles a ditar um pretexto tolo e mentiroso, negando a validade do acto a que se procedia por deficiencia ou irregularidade na organização do cadastro.

Mas o que era preciso era que lá apparecessem republicanos, que não figurassem no cadastro, a reclamar o seu direito de voto e nenhum appareceu nem podia apparecer porque nenhum existe nessas condições. Porventura já alguém terá pedido a sua inscrição que não tivesse sido atendido? Já algum correligionario se queixou de que o seu nome não esteja inscrito? Que venham os nomes daquelles que deixaram de votar por falta de inscrição no cadastro: daqui os reptamos e que nenhum falte com a sua reclamação. Mas não veem e a dissidência sabe muito bem que não podem vir, porque, se existissem, os dissidentes não teriam deixado de, oportunamente, promover a sua inscrição.

O valor do resultado da eleição não pode, pois, ser posto em dúvida: e nem sequer qualquer hesitação sobre o seu verdadeiro significado pode haver em face das abstenções que em eleições ha sempre, porque, desta vez, como já em Março acontecera, o numero de abstenções é muito inferior ao das listas entradas na urna.

E, portanto, claro, insofismavel, absolutamente decisivo, o resultado da eleição. Não ha habilitades que o possam iludir. A dissidência não tem um unico voto dentro do Partido. Não ha um unico republicano que a acompanhe. Se houvesse dignidade no grupelho que a constituiu, esse grupelho dissolver-se-ia immediatamente, antes mesmo da podridão que o corroi, o esfacelar de todo.

As divergencias partidarias é dentro do proprio Partido que se devem apresentar e resolver. A dissidência, se não fosse estúpida e actua-se com sinceridade e boa fé, teria vindo fazer a sua propa-

ganda dentro das nossas assembleias partidarias, apontando factos, expondo ideas, que levassem os correligionarios a, numas eleições como estas, mostrar que a sua doutrina tinha sido aceite. Falleceu-lhe, porém, todas as condições para uma propaganda dessa natureza e o Partido mais uma vez lhe mostrou a sua repugnancia, votando de chapa, sem um unico corte, a lista de guerra que lhe foi apresentada.

Sem um voto republicano, sem esperança de que os monarchicos voltem adar-lhe apoio, afastada ou cançada a protecção de quem sacrificaria o interesse republicano pelo da manutenção duma posição que nenhum prodigio de equilibrio poderá sustentar, que é que pode valer a dissidência? Quem é que, ainda hoje, poderá ter ilusões a seu respeito?

VARIA

Obrigados pela oferta

Zangados os dissidentes uns com os outros, já um dos chefes, falando, desdenhosamente, do, até ha pouco, muito conceituado marechal Dr. João de Oliveira, disse a um nosso correligionario: «tomem lá vocês conta dele».

Agradecemos o brinde, mas pedimos licença para não aceitar; é que ainda nos lembramos das censuras asperas e continuas que suas exc. os dissidentes, que, então, ainda o não eram, dirigiam na sombra e até, cara a cara, a alguém de posição muito destacante no Partido, pelo grande crime que cometia de dispensar a sua amizade a esse agora enfeitado vulto da dissidência.

E' certo que pasmamos, depois, de o vêr aproveitado como optimo por aqueles proprios que levavam ao ultimo extremo a apreciação desgraçada que dele faziam no tempo em que andava por cá. Mas... o melhor é fazerem as pazes porque nós ir-nos-emos remediando sem ele.

O tal almoço

Que pena, o órgão do pessoal menor só publicar anuncios! Muito gostaríamos de vêr como a dissidência explica o caso do almoço oferecido aos dts. Domingos Pereira e Costa Cabral, a que se tem referido o nosso colega de Braga o «O Liberal» e que no seu ultimo numero trazia mais o seguinte:

«BILHETE PÓSTAL Um nosso correligionario de Guimarães informa-nos em bilhete postal que a patrulha dos dissidentes deira uma sorte de mil diabos com o eco do numero passado em que aquelles

«tubarõesinhos» eram postos em relevo por haverem convidado para um almoço, que depois lhe não deram, a um director geral do ministerio da Instrução. Se tivessem dado o almoço não dariam agora sorte. Os homens—e a razão não foi outra!—fizeram sinceramente o convite, chegaram ao restaurante Garrett e indagarão por quanto ficaria a festa, mas ouvindo falar em quantia avultada deram ás de Vila Diogo.

Julgaram que iam petiscar á hospedaria do «Cosme!»

Um homem

O «Seculo» ha dias referia-se, pela maneira mais honrosa, á forma altamente patriótica e admiravelmente intelligente, como o Dr. Afonso Costa tem sabido levantar lá fora o nome de Portugal. De artigo a que aludimos e que expunha o que se passou no terceiro Congresso das Associações Nacionais de Propaganda da Sociedade das Nações, realizado em Bruxelas, transcrevemos o seguinte:

«Note-se que apenas foram nomeadas cinco comissões, que uma delas foi presidida pelo representante portuguez, o sr. Dr. Afonso Costa, e que no Congresso estavam representadas as seguintes nações: França, China, Espanha, Gran-Bretanha, Grecia, Italia, Japão, Noruega, Holanda, Polonia, Portugal, Russia, Servia, Suecia, Suissa, Belgica, Tcheco-Slovaquia. Pois, para presidir a uma dessas cinco comissões, foi eleito o nosso representante. Todas as propostas da comissão a que presidiu, foram aprovadas por unanimidade. Proferiu dois notaveis discursos, um na sessão inaugural na qual só puderam falar, alem dele, os representantes da França, Inglaterra e Italia; e outro na sessão plenaria, terminando por dizer que a divisa da Conferencia devia ser: —guerra á guerra».

Os factos que si ficam laconicamente recordados são eloquentes. Já o sr. Léon Bourgeois, delegado francez; antigo presidente da camara, ministro e presidente de ministerio, e figura de altissimo relevo na mentalidade e na politica do seu pais, fizera no «Temps», de Paris, afirmações de elogio aos raros talentos do representante portuguez a que o «Seculo» se referia nos seus telegramas do estrangeiro. Registando estes factos consoladores, só temos em vista mostrar ao pais que nem tudo é escuridão e duvida. Portugal vive! No es rangeiro, o nome portuguez é acarinhado, respeitado, preferido. E quem lá fora o representa, sabe impô-lo, graças ao seu patriotismo e meritos, á consideração especial das nações. Como portuguezes, felicitamo-nos pelo exito politico e moral que bem claramente resulta de tudo quanto ocorreu no terceiro Congresso da Sociedade das Nações.»

Não admira que, quem, como o Dr. Afonso Costa assim pode impor-se, pelo seu talento, pelo seu

extraordinario valor, á consideração e respeito das maiores celebrações do mundo civilizado, tenha adeptos que, com nós, acima de tudo, nele confiam porque nele vêem a suprema esperança do resurgimento nacional.

Para meditar

Do «Seculo» transcrevemos também:

«Ambições insofismadas e estupidas, supremacias caricatas, vaidades pódres de infinito grotesco, galos de crista amarela e cobertos de mazelas, charlatães que se apontam a dedo com um sorriso de desprezo e de nojo, todos esses, ou tudo isso, por ai tripudiam e triunfam, pretendendo dominar homens de intelligencia e de caracter, trazelos amarrados ao seu transitorio e abjecto poderio, não se lembrando eles de que duas penas nossas, escritas aqui com energia e verdade, em bom portuguez claro e vibrante, os arrazariam para sempre e es arremessariam esfarrapados para o meio da praça publica, feitos n'um frangalho imundo.

Explicando

«Sim, saudade. Eu não posso recordar esse tempo sem saudade. E, no entanto, eu reconheço que ele representa a pagina mais negra da historia de Portugal. Não esqueço a inquisição, mas a inquisição é dos padres e os padres são catholicos, não tem pátria.»

Isto veio escrito na «Velha Guarda» do 29 de Dezembro e o «Gil-Vicente» não gostou por se afirmar que «os padres são catholicos, não tem pátria. Mas como querejo «Gil-Vicente» que assim não seja se catholico significa universal? O padre, considerado como sacerdote duma religião catholica, isto é, universal, não o é somente duma determinada religião, não obedece a fronteiras nem a sentimentos patrióticos; obedece á hierarquia da sua igreja, independentemente de qualquer restrição. Como homem pode ser um grande patriota: como padre tem de exercer a sua acção abstraindo essa qualidade.

A inquisição é obra do padre, da igreja, e, assim, essa horrivel mancha de sangue e martirios, suprema vergonha da humanidade, suprema ignominia duma religião, que enodoa para sempre a historia, não é de Portugal é de toda a parte onde os padres a levaram.

Já vê o «Gil-Vicente» que não é preciso ser profeta para se fazer afirmações desta natureza.

Uma adivinha

Ha dias appareceram aí umas mulherzinhas de S. Torcato á procura dum marechal dissidente, dos varios que estão já amuados.

Contaram elas que tinham dado

de jantar a esse marechal e que ela, não satisfeito com isso, ainda tinha trazido lombo de porco para casa, prometendo arrastar-lhes, em troca, tantas sementes da Câmara, para aquisição de açúcar, quantas elas desejassem. Vinham, portanto, à busca do marechal para lhes dar as sementes.

Quem seria o dissidente que assim se serve de açúcar da Câmara para papir jantares e ainda trazer lombo para a «familiar»?

Como qualquer dos dissidentes seria capaz de uma façanha destas, a adivinha não é fácil, mas, como se declara ser um dos amadores, já a dificuldade é menor. Meritem os leitores.

Partido Republicano Português

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES EM GUIMARÃES

Realizaram-se no passado dia 4 do corrente as eleições das comissões que tem de dirigir durante o biénio de 1920 e 1921 o Partido Republicano Português, neste concelho.

O acto foi muito concorrido, tendo entrado na urna 207 listas da Comissão Municipal, das quais nem uma unica se opoz.

O resultado foi o seguinte:

«Comissão Municipal Republicana de Guimarães — efectivos: Abel de Vasconcelos Cardoso, professor, Alfredo da Costa Fernandes, médico, Antonio de Jesus Teixeira, proprietario, Bernardino Jordão, industrial, Mariano da Rocha Felgueiras, professor; substitutos: Augusto Luciano Guimarães, advogado, Antonio Alves Martins Pereira, negociante, Florencio Leite Lago, industrial, Joaquim de Almeida Guimarães, professor, Julio Antonio Cardoso, industrial.»

«Comissão Paroquial Republicana da freguesia da Oliveira — efectivos: Antonio José Peixoto da Costa, negociante, José Fernandes Guimarães, negociante, Manuel Luis de Matos, industrial; substitutos: Albino Pereira Cardoso, negociante, José Antonio dos Santos, negociante, Rodrigo Augusto da Graça Alves, official de justiça.»

«Comissão Paroquial Republicana da freguesia de S. Paio — efectivos: Antonio Barbosa de Abreu Guimarães, ajudante do registro civil, Antonio José Ferreira da Cunha, negociante, Armando da Costa Nogueira, official de justiça; substitutos: Alberto Gomes da Silva, empregado comercial, Antonio Ferreira, empregado comercial, Domingos José Pires, industrial.»

«Comissão Paroquial Republicana da freguesia de S. Sebastião — efectivos: Antonio Francisco Ferreira de Castro, industrial, Fernando Antonio de Almeida, negociante, José de Oliveira Meira, negociante substituto; Antonio Pereira de Campos, empregado comercial, Antonio Pinto Pereira Mendes, industrial, Joaquim de São Boaventura Mendes Guimarães, negociante.»

«Comissão Paroquial Republicana das Taipas — efectivos: Abilio da Silva Oliveira, industrial, José Ferreira Guimarães, proprietario, Manuel José Pereira, professor official; substitutos: Candido Ribeiro

Capela, negociante, Domingos de Oliveira, negociante, João Ferreira Fernandes, negociante.»

Pelo sr. A. L. de Carvalho foi apresentado o seguinte protesto:

«1.º Por que havendo desaparecido nos assaltos deembristas o cadastro original do Partido neste concelho e havendo o Directorio determinado superiormente que as organisações politicas victimas desses assaltos se impunha a necessidade de procederem a novo recenseamento partidario de harmonia com o art. 3 da lei organica, o que se não fez.

2.º porque ainda mesmo quando se quizesse abstrair, pela força dum inveterado mau habito que o cadastro original se salvara dos assaltos ou que um autentico segundo cadastro viera substituí-lo, ainda fosse fundamento não devia coher por quanto é o mesmo directorio que em nota officiosa fez saber ás comissões constituídas a conveniencia politica em serem actualizados os cadernos do recenseamento partidarios.

3.º por estes fundamentos e ainda por que este acto não satisfaz á doutrina expressa no numero dez do art. 47 da lei organica, não pode nem deve este acto proseguir.

Guimarães, 4 de Janeiro de 1920.

A. L. de Carvalho»

A este protesto respondeu o nosso correligionario Mariano Felgueiras, contraprotestando pela formá seguinte:

«O elector Mariano da Rocha Felgueiras respondendo ás considerações constantes do protesto apresentado por A. L. de Carvalho afirma que não é verdade que tivesse desaparecido em qualquer occasião e portanto nos assaltos deembristas o cadastro original do Partido referente a este concelho; faz esta afirmação com tanta maior autoridade e sciencia do facto, que pertencendo á Comissão Municipal Republicana de Guimarães desde occasião muito anterior á organisação desse cadastro e nunca dela tendo deixado de fazer parte desde então até agora, sempre esse cadastro esteve confiado á sua guarda, podendo ainda hoje facultá-lo a qualquer correligionario que o quizer examinar e sendo dele copia fiel, conferida e rubricada por toda a Comissão Municipal o caderno pelo qual se está procedendo á esta eleição; que sendo assim falso o argumento que serve de base ao protesto de A. L. de Carvalho, a inaniidade desse protesto se torna evidente tornando-se desnecessarias considerações, no entanto alguma mais que mesmo na hypothese de ter desaparecido o cadastro original não deixaria de ser legal a eleição a que se está procedendo por quanto as comissões politicas poderiam e deveriam ter organizado um outro; e se é certo que pela razão de existir o cadastro original a esse trabalho não tiveram de proceder, não é meaes verdade porém que no cumprimento das determinações da lei organica as comissões politicas tem revisto cuidadosa conscienciosamente esse cadastro, afirmando muito perentoriamente que nunca dele se limitou a qualquer nome que não fosse de cidadão que em declaração publica manifestasse a sua resolução de abandonar o Partido, o que nela, cadastro, se tem inscrito todos aqueles que por qualquer meio tem manifestado desejarem aliar-se ao nosso Partido, nunca tendo sido negada a inscrição a qualquer cidadão que a tivesse solicitado; que como membro da Comissão Municipal pode afirmar que as comissões politicas de Guimarães não receberam a nota

officiosa a que se refere o protesto de A. L. de Carvalho, o que todavia não obsta a que, se tal nota officiosa realmente circulou, o desejo do Directorio fosse satisfeito por isso que o cadastro partidario foi actualizado como se demonstra por tais considerações que já expoz e que não podem ser contestadas; que não sabe a razão porque no protesto se afirma que este acto não satisfaz á doutrina expressa no n.º 40 do art. 47 da lei organica por quanto o art. referido nem está dividido em numeroes nem trata de qualquer assente que diga respeito ao acto a que se proceda, pois é referente á Junta Consultiva cujo capitulo faz parte, que não obstante, como ha-de constar da acta, a esta eleição se está procedendo com toda a ordem e cumprimento de todas as disposições applicadas na lei organica; por esta forma dá por concluido o seu contra-protesto.

Guimarães, 4 de Janeiro de 1920.

Mariano da Rocha Felgueiras»

ANUNCIO
Arrematação

(1.ª Publicação)

No dia 25 do corrente, ás 11 horas, no tribunal judicial desta comarca de Guimarães sito na rua Gravador Molarinho, desta cidade, são postos em hasta publica, para serem arrematados por quem mais oferecer a cima da avaliação, diversos bens mobilisarios e objectos de ouro e prata arrolados no inventario orfanologico a que se procede neste juizo por obito de José Ribeiro, viuvo, morador que fôr na rua de Arceia, freguesia de Azurem, desta comarca. Ficam pelo presente citados quaisquer credores incertos do inventariado.

Guimarães, 9 de Janeiro de 1920.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Sousa Teles

O. inscrição do 1.º officio,

Armando da Costa Nogueira.

Alvissaras

Dão-se á pessoa que encontrou uma pistola Broving grande, perto do Corredor da Misericordia, na noite de 14 para 15 do corrente, entregando-a no estabelecimento de Manuel de Freitas, no Largo de S. Paio n.º 28, 30 e 30-A.

Do contrario, corre risco o seu detentor.

EDITAL

José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Camara Municipal de Guimarães:

Faço saber, nos termos e para os efectos dos artigos 1.º do Código Eleitoral e 1.º da Lei numero 294 de 20 de Janeiro de 1915, que o período para a inscrição ao recenseamento politico no proximo ano de 1920, começará no dia 2 de Janeiro e terminará no dia 38 de Fevereiro proximo, podendo inscrever-se como electores, alem dos que ficam do anterior recensa-

mente por terem a capacidade eleitoral exigida pela lei, todos os cidadãos de sexo masculino, maiores de vinte e um anos ou que completarem essa idade até 31 de Maio de 1920, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, sabam ler e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os requerimentos para a inscrição ao recenseamento deverão mencionar a filiação, estado, profissão, naturalidade, dia do nascimento dos requerentes e local onde foi feito o respectivo registro e, ou ter a letra e assinatura reconhecidas por notario, ou ser escritas e assinadas perante o presidente da Junta de freguesia das suas residencias.

Juntarão aos seus requerimentos: 1.º — Certidão de idade nas condições legais ordinarias ou conforme o modelo n.º 3;

2.º — Atestado de residencia conforme o modelo n.º 4, passado pela Junta da freguesia ou regedor que prova que o requerente reside ha mais de seis meses na freguesia por onde requer a inscrição.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do selo e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam semente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Guimarães, 23 de Dezembro de 1919.

O Chefe da Secretaria da Camara,

José Maria Gomes Alves.

F... (nome, filiação, estado, profissão e naturalidade) filho de

F... nascido no dia... de... de 19... e registado na freguesia de... sabendo ler e escrever, e residindo ha mais de 6 meses nesta freguesia de... pretende ser inscrito no recenseamento eleitoral. — Pode deferimento.»

Aos nossos assinantes

Tendo a segunda fase de «A Velha Guarda», completado dez mezes de existencia, vamos proceder á cobrança das assinaturas do segundo semestre deste semanario. Aos da cidade e concelho ser-lhes-ha apresentado o recibo pelo cobrador, dignando-se honrar-nos com o seu bom acolhimento.

Da gentileza dos nossos subscritores esperamos a satisfação deste nosso pedido. Como porém, dos assinantes de fora, ainda não cobramos o primeiro semestre, nós vamos proceder á cobrança de um ano, esperando a alta finca de pagamento de recibos.

Achando-se ainda em debito de assinatura do 1.º semestre alguns nossos assinantes, vimos rogar-lhes a subida fureza de satisfazerem as respectivas importancias.

PROSPERIDADE

Companhia de Seguros e Resseguros Terrestres e Maritimos Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Capital 500:000\$00

SEDE NO PORTO

Rua de Trás, 7 — 2.º (aos Loios)

Agente geral em Guimarães

Agostinho Fernandes Rocha.

RUA DA REPUBLICA, 144

ADELINO LEITE DE FARIA

compra, por altos preços, faianças antigas, sedas, damascos, gravuras, joias, etc. etc.

R. Elias Garcia (Antiga do Santa Maria, 55 - GUIMARÃES)